

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL Nº 002/2017/CER-RS (Registro de Candidatura)

PRESIDENTE DO CREA-RS

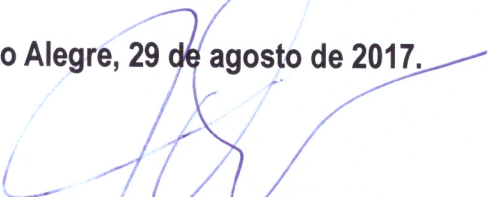
A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), usando das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e calendário eleitoral, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PROTOCOLIZARAM REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA CONCORRER AO CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-RS**, previsto no edital de convocação eleitoral nº 001/2017 da Comissão Eleitoral Federal (CEF).

RELAÇÃO DE REGISTROS DE CANDIDATURA NA ORDEM DE PROTOCOLO:

Ordem	Protocolo	Requerente	Título Profissional
01	2017063263	Juarez Morbini Lopes	Engenheiro Agrônomo
02	2017063266	Melvis Barrios Junior	Engenheiro Civil
03	2017063267	Jefferson Luiz de Freitas Lopes	Engenheiro Civil
04	2017063270	Paulo Teixeira Viana	Engenheiro Civil
05	2017063278	Luiz Alcides Capoani	Engenheiro Civil
06	2017063290	Alexandre Weindorfer	Engenheiro Eletricista
07	2017064560	Joel Fischmann	Engenheiro Mecânico

Na forma do Artigo 48 do Anexo I da Resolução nº 1021/2007, o interessado em apresentar pedido de impugnação ao(s) Requerimento (s) de Registro de Candidatura(s) ora divulgados, deverá fazê-lo no prazo de 02(dois) dias, até 31/08/2017 (quinta-feira), das 9h15min às 17h45min, acompanhado da fundamentação e provas do alegado, mediante a respectiva protocolização no Setor de Protocolo da Sede do CREA-RS.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.


Engenheiro Civil Ubiratan Oro
Coordenador da CER-RS